



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 044 DE 15 DE Maio DE 2023

**REVERSÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, PARTE DO IMÓVEL DOADO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ, ATRAVÉS DA LEI Nº 8.438/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2023, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, parte do imóvel, situado nesta cidade, à Travessa Santa Luzia, no Bairro São Lázaro, que foi doado pela Lei nº 8.438, de 29 de maio de 2014, medido 340 (trezentos e quarenta) metros de frente, por 144,80 (cento e quarenta e quatro e oitenta) metros ditos de fundos, com uma área de 49.232 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e dois) metros quadrados, limitando-se pela frente com a linha demarcatória do prolongamento da citada Travessa Santa Luzia; pelo lado direito com terras ocupadas por terceiros; pelo lado esquerdo e pelos fundos, com terras do Patrimônio Municipal.

**Parágrafo Único.** O imóvel referido no caput do artigo 1º, foi doado a Associação dos Moradores dos Bairros da Cidade de Oriximiná, no Município de Oriximiná, por força da Lei Municipal nº 8.438, de 29 de maio de 2014, com o objetivo de construir um conjunto habitacional, vinculado ao Programa “Minha Casa, Minha Vida”, sendo realizado parcialmente. A reversão de parte do imóvel é decorrente do não cumprimento total da finalidade no prazo estabelecido no artigo 3º da referida lei.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando parcialmente revogada a Lei n. 8.438, de 29 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2023.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508  
Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508  
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
Prefeito de Oriximiná



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oriximiná**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82**

**MENSAGEM Nº 006/2023**

Oriximiná-PA, 09 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as)**

Cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza a reversão de parte do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, um imóvel doado pelo Município de Oriximiná a Associação dos Moradores dos Bairros da Cidade de Oriximiná através da Lei Municipal nº. 8.438, de 29 de maio de 2014.

Destacamos aqui, que, tal medida se faz necessário, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 119/2023/PGM, uma vez que, não houve cumprimento total da finalidade e previsto na lei em tela.

Frisamos ainda que parte deste imóvel se encontra abandonado, sem utilização, com lixo acumulado, oferecendo risco a saúde da população, com a proliferação de insetos roedores, sendo identificado pelo relatório da situação do imóvel.

Informamos ainda, que, o Governo Municipal foi contemplado da construção de 01 (uma) Unidade da Usina da Paz, do Programa "Territórios pela Paz", da Secretaria Estratégica da Cidadania (SEAC/PA) do Estado do Pará. Em virtude desta conquista, para a assinatura do Termo de Adesão para a construção da Usina da Paz, é necessário indicar um terreno, onde será implantada a referida usina, fato que justifica a reversão de parte do imóvel ora mencionado.

Diante do exposto, solicitamos do Ilustre Presidente e demais Nobres Vereadores(as) a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508  
8  
**JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito de Oriximiná

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508